

ABRIL / 2023

PLANO ABERTURA DE DADOS

CITINOVA



**DADOS
ABERTOS**
FORTALEZA

Explore dados

Pesquisar

Bem vindo - Fortaleza Dados Abertos



Fortaleza
PREFEITURA



EQUIPE ENVOLVIDA

Presidente

Luiz Alberto de Aragão Sabóia

Vice-Presidente

Victor Macedo Lacerda

Elaboração:

Eurico Vasconcelos (Encarregado de dados)

Maurício Bezerra (Coordenador do programa de dados abertos)

Jório Bezerra Martins (Encarregado de dados)

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	3
1. INTRODUÇÃO	4
2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	5
3. OBJETIVOS	7
4. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS	8
5. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA	10
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	12
7. ANEXOS	13

1. INTRODUÇÃO

O presente instrumento tem por objetivo apresentar o Plano de Dados Abertos (PDA), da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação - CITINOVA, de modo a evidenciar sua relevância na distribuição dos dados para garantir um padrão de qualidade, e assim facilitar o acesso à transparência de forma objetiva ao cidadão que desejar aprimorar, maturar e consolidar a informação específica, sendo a publicização a essência do nosso trabalho.

O Plano tem como exigência o Decreto Municipal Nº 15.358, de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre a política de dados abertos do Poder Executivo Municipal de Fortaleza, bem como a Comissão Municipal de Dados Abertos (CMDA), onde cada órgão/entidade possui a atribuição de elaborar um PDA com vigência de dois anos, a partir de sua publicação, e será divulgado à sociedade por meio de sua publicação na página eletrônica dos dados abertos, através do site: <https://dados.fortaleza.ce.gov.br/>. O cidadão poderá usar os canais de comunicação da CITINOVA, em especial da Ouvidoria, para relatar problemas técnicos ou inconsistências, o que será encaminhado às áreas responsáveis para resposta e solução, conforme o caso. Os interessados também podem fazer sugestões que serão referência para o aperfeiçoamento e as revisões do PDA.

Em termos de abrangência nacional, os dispositivos que regem a Política de Dados Abertos são a Lei nº 13.709, de agosto de 2018, o Decreto nº 14.987, de abril de 2021, bem como Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI). Já no âmbito municipal, os principais instrumentos que regulam essa política são o Decreto nº 13.474, de 23 de outubro de 2014, e o Decreto nº 15.358, de 08 de julho de 2022, que entre outras providências, dispõe sobre a CMDA.

Nessa perspectiva, a Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF, em parceria com a Fundação de Ciência Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA e a Controladoria e Ouvidoria Geral – CGM, inspirado no Manual de Elaboração de PDAs, do Tribunal de Contas da União (TCU), adotaram este modelo de PDA, com as devidas adequações.

No contexto do PDA, a Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação - CITINOVA tem como responsável pela sua elaboração a Diretoria de Tecnologia. O plano está dividido em 6 (seis) seções, além desta introdução: informações institucionais, objetivos, construção e execução do Plano de Dados Abertos, dados selecionados para abertura, e por fim, as considerações finais e anexos.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

A Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza (CITINOVA) foi criada pela Lei Complementar nº 182, de 19 de dezembro de 2014, como órgão da Administração Indireta Municipal, tendo como finalidade estabelecer, promover e executar a Política de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico do Município de Fortaleza, por meio da efetiva interação entre a administração pública municipal, universidades, centros de pesquisa e a iniciativa privada, objetivando aplicação de inovações e de conhecimentos científicos e tecnológicos para o desenvolvimento de Fortaleza competindo-lhe:

I - Promover a utilização da ciência e da tecnologia no melhoramento das condições da vida urbana e na solução dos problemas da cidade;

II - Propor o aprimoramento ou introdução no aparelho institucional do Município de instrumentos legais destinados a estimular e prover condições favoráveis à inovação e ao empreendedorismo criativo;

III - Conceber e criar no cenário urbano a concentração de meios e estímulos, de modo a construir ambientes favoráveis ao florescimento da criatividade e da inovação, tais como Parques Tecnológicos e Distritos Criativos;

IV - Buscar e estabelecer parcerias e acordos de cooperação com as Instituições Técnicas e de Pesquisa e Ensino Superior sediadas em Fortaleza, assim como prover condições para a instalação e funcionamento de Institutos Tecnológicos na cidade;

V - Articular-se com os setores empresariais sediados no Município e com as fontes de produção de ciência, tecnologia e mão-de-obra altamente qualificada, de forma a aumentar-lhes a produtividade e a competitividade e promover a inovação em Fortaleza;

VI - Estimular e promover a difusão da ciência, da tecnologia, da inovação e da cultura digital;

VII - Promover, apoiar e/ou patrocinar, de forma autônoma ou em parceria com outros agentes e instituições financiadoras da ciência, estudos e projetos de pesquisa direcionados ao desenvolvimento da cidade;

VIII - Apoiar o desenvolvimento de pesquisas científicas e desenvolvimento tecnológico, aplicados à cidade, podendo conceder bolsas de estudo/pesquisa;

IX - Identificar, buscar e captar recursos e mecanismos de fomento para o desenvolvimento tecnológico do Município de Fortaleza;

X - Firmar, para consecução de seus objetivos, convênios e contratos com instituições públicas e privadas, além de articular-se com universidades e demais órgãos de pesquisa nacionais ou internacionais, de forma a contribuir para a geração de riquezas para o Município;

XI - Desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Promover a política de abertura dos dados públicos, tornando-os disponíveis à população, considerando o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (LAI - Lei de Acesso à Informação), e nos Decretos Municipais nº 13.474 de 23 de dezembro de 2014 e nº 15.358, de 08 de julho de 2022.

3.2 Objetivos Específicos

- Promover inovação e empreendedorismo com a oferta dos dados;
- Fomentar a produção de conhecimento do Município, a gestão pública participativa e intersetorial de dados em formatos abertos;
- Promover a pesquisa baseada em dados da cidade (interna e externa);
- Incrementar os processos de transparência da gestão e de acesso às informações públicas;
- Promover a qualidade e o acesso dos dados disponibilizados ao cidadão.
- Fortalecer a posição de Fortaleza como Cidade Inteligente.

4. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

Esta seção objetiva evidenciar as etapas e ações que foram realizadas para a construção do PDA da CITINOVA, assim como o planejamento para a sua execução. Nesse sentido, faz-se necessário mostrar o histórico das principais ações realizadas para a construção deste instrumento:

Passo 1: Realizaram-se reuniões para discussões com as áreas finalísticas da CITINOVA para contextualizá-las a respeito da Política de Dados Abertos e direcioná-las a respeito dos dados que deveriam ir para o PDA;

Passo 2: Elaborou-se um inventário de bases de dados da CITINOVA (anexo 1). Para isso, foi necessário listar todas as bases de dados dos setores, inserindo o detalhamento individual;

Passo 3: Adotou-se um mecanismo de participação social para identificar a demanda do cidadão pelas bases do órgão por meio de análise das solicitações de transparência passiva na plataforma e-SIC e Ouvidoria;

Passo 4: Foi considerada uma matriz de priorização para direcionar os esforços de abertura de cada uma das bases (anexo 2). Na priorização, foram considerados os critérios listados:

- Grau de relevância para o cidadão;
- Estímulo ao controle social;
- Obrigatoriedade legal ou compromisso assumido de disponibilização daquele dado;
- Demonstrar resultados diretos e efetivos dos serviços públicos disponibilizados ao cidadão pelo Estado;
- Sua capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável;
- Possibilidade de fomento a negócios na sociedade;
- Dados mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da Lei de Acesso à Informação.

Passo 5: Listaram-se as bases que serão abertas durante a vigência do PDA. Foi realizada análise, observando quais informações possuíam ou não restrições de sigilo ou

privacidade do cidadão, conforme a legislação em vigor. Após, decidiu-se pelo tratamento adequado a ser dado para esses dados antes da abertura, considerando o grau de sensibilidade de cada campo e elemento de informação: supressão, mascaramento, agregação, entre outros;

Passo 6: Elaborou-se um cronograma de abertura de bases fundamentado nos resultados relacionados aos critérios de priorização. No cronograma, foi considerado o prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do PDA da CITINOVA: abril de 2023 a março de 2025. (Ver anexo 3);

Passo 7: Definiram-se estratégias e cronogramas para a publicação, sustentação, difusão e fomento ao uso dessas bases, bem como outras que já tenham sido disponibilizadas anteriormente ao PDA;

Passo 8: Registraram-se, em linguagem simples e objetiva, todas as ações e estratégias definidas.

5. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

Nesta seção serão apresentados e contextualizados os dados que serão abertos pela CITINOVA, por meio da matriz de priorização de dados, onde foram utilizados critérios de análise, dentre as bases de dados que foram selecionadas, observando quais informações possuíam ou não restrições de sigilo e privacidade do cidadão, conforme a legislação em vigor.

Após, os dados foram inventariados contendo todas as bases de dados contidas no inventário da CITINOVA, conforme Anexo 1. Assim, decidiu-se pela publicação dos seguintes dados:

1. Relação de inscrições no Programa Juventude Digital¹ por período.
2. Relação de total de acessos por período aos pontos de WiFi público e gratuito que compõem o programa WiFor²;
3. Relação de pontos e respectivas localidades de WiFi público e gratuito disponíveis na cidade compondo o programa WiFor, ativos por período;
4. Total e discriminação das bolsas concedidas pelo programa CITILAB³ associado a projeto/temática e valor;
5. Total de projetos de políticas públicas e afins pilotados pelo programa LABIFOR⁴ associados a área temática, por período;

Elaborou-se um cronograma de mecanismos para promoção, fomento, uso e reuso de bases (anexo 2) e o cronograma de abertura de bases fundamentado nos resultados, sendo considerado o prazo de dois anos a partir de sua abertura, conforme Anexo 3. No cronograma, foram contemplados para cada ação prevista: o nome e descrição da ação, mês e ano da publicação, contato das áreas temáticas da CITINOVA responsáveis pelas bases, bem como a periodicidade de atualização das bases de dados.

Na sequência, foi elaborada a matriz de priorização de dados onde foram descritos os critérios adotados para a priorização dessas bases de dados, análise de pedidos do Sistema

¹ Para detalhes sobre o programa vide: <https://jd.fortaleza.ce.gov.br>

² Para detalhes sobre o programa vide: <https://wifor.fortaleza.ce.gov.br>

³ Programa Fortaleza CITILAB: Fomento à Inovação para a Cidade Através de Pesquisa Aplicada. O programa é regulamentado pelo Decreto nº 13.734, de 30 de dezembro de 2015

⁴ <https://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias/prefeitura-lanca-laboratorio-de-inovacao-de-fortaleza-com-foco-em-solucoes-tecnologicas-para-a-cidade>

Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), entre outros, conforme constante no Anexo 4.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em cumprimento ao dever legal com o cidadão, a CITINOVA produziu este PDA referente ao exercício de 2022, elaborado por sua Diretoria de Tecnologia e Encarregados de Dados.

Com o intuito de garantir a padronização do PDA da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação, as informações contidas no Plano foram contempladas seguindo o Modelo Técnico disponibilizado pela CGM e CITINOVA, tendo como finalidade a promoção da transparência e proteção dos dados ao cidadão, orientações para elaboração de Planos de Abertura de Dados – PDAs, onde constam as seguintes etapas e seções:

- Na introdução, foram apresentados os propósitos do documento, mencionando os dispositivos legais que regem a CITINOVA e a Política de Dados Abertos;
- Na seção “Informações Institucionais” foram mencionadas as atribuições da CITINOVA;
- Além dos objetivos gerais e específicos, na seção 4, foram apresentadas todas as etapas/ações que foram realizadas para a construção do PDA da CITINOVA, assim como se deu o planejamento para a sua execução;
- Na seção seguinte, foram apresentados e contextualizados os dados abertos pela CITINOVA, por meio da matriz de priorização de dados. Foram usados critérios de análise, dentre as bases de dados que foram selecionadas, tendo o cuidado de observar quais informações possuíam ou não restrições de sigilo ou privacidade do cidadão, conforme legislação em vigor.

Durante a elaboração do PDA da CITINOVA, foram realizadas reuniões com as áreas para contextualizá-las a respeito da Política de Dados Abertos, onde identificou-se que a Coordenação do programa WiFor da Diretoria de Tecnologia, Programa LABIFOR, Programa CITILAB e Programa Juventude Digital possuíam dados relevantes para serem publicados no Portal.

Por fim, espera-se que o presente instrumento seja de efetiva contribuição para a política de dados abertos da Prefeitura de Fortaleza. A CITINOVA se compromete, de forma transparente, a atualizar e melhorar os dados já publicados no portal de dados abertos.

7. ANEXOS

7.1 Anexo 1

Tabela 1: Inventário de Base de Dados

Nome da base de dados	Descrição da Base	Unidade/ responsável pela base	Base passível de abertura?	Periodicidade de atualizações	Política pública	Política pública relacionada quando aplicável	Possui conteúdo sigiloso?
Relatório de Inscrições do Juventude Digital	Relatório de inscrições dos cursos do Juventude Digital	Equipe de desenvolvimento da CITINOVA	Sim	Semestral	Sim	Juventude Digital	Não
Histórico de conexões do WiFor	Relação com MAC address, início e fim da conexão, endereço IP, ponto de acesso usado, quantidade de bytes de download e upload	Coordenadoria do WiFor da CITINOVA	Sim	Mensal	Sim	Desenvolvimento de Políticas Públicas Inovadoras	Não
Locais atendidos pelo WiFor	Relação dos pontos e respectivos endereços	Coordenadoria do WiFor da CITINOVA	Sim	Trimestral	Sim	Desenvolvimento de Políticas Públicas Inovadoras	Não
Bolsas concedidas pelo programa CITILAB	Discriminação das bolsas concedidas pelo programa CITILAB associadas a projeto e valor	Coordenadoria do LABIFOR na CITINOVA	Sim	Anual	Não	Não se aplica	Não
Projetos pilotados pelo LABIFOR	Projetos pilotados pelo programa LABIFOR associados a área e período	Coordenadoria do LABIFOR na CITINOVA	Sim	Anual	Não	Não se aplica	Não

7.2 Anexo 2

Tabela 2: Cronograma de mecanismos para promoção, fomento, uso e reuso de bases

Produto	Atividades	Unidade e contato do responsável	Data/período
Lista de inscrições dos cursos ofertados pelo Juventude Digital	Verificar quantidade de alunos inscritos por curso/turma e a situação dos alunos nos cursos	Equipe de desenvolvimento amaurila.lopes@citinova.fortalez a.ce.gov.br	Outubro/2023
Lista de conexões do WiFor	Verificar o quantitativo de conexões por mês	Coordenaria do Wifor da CITINOVA gustavo.gurgel@citinova.fortalez a.ce.gov.br	Maio/2023
Lista de locais que disponibilizam Wifor	Verificar como está a distribuição de pontos de WiFor em Fortaleza	Coordenaria do Wifor da CITINOVA gustavo.gurgel@citinova.fortalez a.ce.gov.br	Julho/2023
Lista com discriminação das bolsas concedidas pelo programa CITILAB associadas a projeto, temática e valor	Verificar que tipos de bolsas são concedidas pelo CITILAB	Coordenadora do LABIFOR da CITINOVA marisa.leitao@citinova.fortaleza. ce.gov.br	Abril/2024
Lista com projetos de políticas públicas e afins pilotados pelo programa LABIFOR associados a área temática, por período	Verificar pilotos em execução no LABIFOR	Coordenadora do LABIFOR da CITINOVA marisa.leitao@citinova.fortaleza. ce.gov.br	Abril/2024

7.3 Anexo 3

Tabela 3: Cronograma de abertura de bases

Nome da base de dados	Descrição da base	Unidade de contato do responsável da base	Meta/prazo	Frequência de atualização
Relatório Inscrições Juventude Digital	Relatório de inscrições dos cursos do Juventude Digital	Equipe de desenvolvimento da CITINOVA	Último dia útil do semestre	Semestral
Histórico de conexões do WiFor	Relação com MAC address, início e fim da conexão, endereço IP, ponto de acesso usado, quantidade de bytes de download e upload	Coordenadoria do WiFor da CITINOVA	Primeiro dia útil após período de referência	Mensal
Locais atendidos pelo WiFor	Relação dos pontos e respectivos endereços	Coordenadoria do WiFor da CITINOVA	Primeiro dia útil após período de referência	Trimestral

Bolsas concedidas pelo programa CITILAB	Relação de bolsas concedidas pelo CITILAB	Coordenadora do LABIFOR da CITINOVA	Último dia útil do ano	Anual
Projetos pilotados pelo LABIFOR	Relação de programas piloto no LABIFOR	Coordenadora do LABIFOR da CITINOVA	Último dia útil do ano	Anual

Fonte: Dados da CITINOVA, 2023.

7.4 Anexo 4

Para efetividade das ações relacionadas ao Plano de Dados Abertos, foi elaborada a Tabela 4, seguindo os critérios de classificação com atributos que fundamentam as características descritivas para a Base de Dados, conforme o quadro 1:

Quadro 1 – Critério de Classificação:

Valor (peso)	Atributos	Significado do Atributo para a Base de Dados
0	Irrelevante	O Critério não possui nenhuma relevância para a base de dados.
1	Pouco Relevante	O Critério possui alguma relevância para a base de dados.
2	Relevante	O Critério é relevante para a base de dados.
3	Muito Relevante	O Critério é bastante relevante para a base de dados.
4	Imprescindível	O Critério é fundamental para a base de dados.

Tabela 4: Matriz de priorização de dados

Priorização de Base de Dados											
BASE DE DADOS		Critérios								TOTAL (soma dos produtos dos pesos dos critérios pelos pesos individuais)	Ordem de prioridade de abertura
		Grau de relevância para o cidadão (consulta pública)	Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (e-SIC)	Estímulo ao controle social	Obrigatoriedade legal / compromisso assumido de disponibilizar o dado	Refere-se a projetos estratégicos do governo	Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável	Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade	Possibilita fomento à pesquisa científica	
Peso		4	0	1	2	3	3	4	3	2	
Avaliador		Núcleo Avaliador	Núcleo Avaliador	Núcleo Avaliador	Núcleo Avaliador	Núcleo Avaliador	Núcleo Avaliador	Núcleo Avaliador	Núcleo Avaliador	Núcleo Avaliador	
1	Projetos pilotados pelo LABIFOR	3	0	0	4	4	2	4	4	4	74
2	Bolsas concedidas pelo programa CITILAB	2	0	0	4	4	2	4	3	4	67
3	Locais atendidos pelo WiFor	4	0	4	0	3	4	1	2	4	59

4	Relatório Inscrições Juventude Digital	3	4	2	3	1	2	3	2	3	53	4
5	Histórico de conexões do WiFor	2	0	3	0	2	4	1	2	4	47	5

Fonte: Dados da CITNOVA, 2023.



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 9XWOGPFE

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2248611 e código 9XWOGPFE

ASSINADO POR: